



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PUBLICADO BOLETIM OFICIAL
EDIÇÃO Nº 2061 **PÁG.** 55
DE 16 / 12 / 22

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019".

Art. 1º O Parágrafo único do Artigo 3º da Resolução 002 de 07 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Inalterado.

§ 1º - O reajuste do valor bruto do Auxílio-Alimentação será realizado anualmente, não podendo ser inferior ao índice do INPC (ou índice que vier a substituí-lo) acumulado dos últimos 12 meses que antecedem a correção."

Art. 2º Inclui o § 2º ao Artigo 3º da Resolução Nº 002 de 07 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - O reajuste de que trata o parágrafo anterior será concedido aos servidores da Câmara Municipal de Telêmaco Borba por meio de Resolução própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de dezembro de 2022.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente